

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO
Rafael Diniz
VICE-PREFEITA
Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos
Guarda Civil Municipal
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau
Procuradoria Geral do Município
José Paes Neto
Secretaria Municipal de Governo
Fábio Gomes de Freitas Bastos
Secretaria Municipal da Transparência e Controle
José Felipe Quintanilha França
Secretaria Municipal de Fazenda
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretaria Municipal de Gestão Pública
André Luiz Gomes de Oliveira
Superintendência de Comunicação
Thiago Paiva Toledo Bellotti
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Rafael Pinheiro Caetano Damasceno
Superintendência da Igualdade Racial
Lucia Regina Silva Santos
Fundação Municipal de Esportes
Raphael Elbas Neri de Thuin
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Maria Cristina Torres Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa
Superintendência do Procon
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso
Heloisa Landim Gomes
Coordenadoria de Defesa Civil
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Victor de Aquino Vianna Fernandes
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam
Rodrigo Anido Lira
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Nildo Nunes Cardoso
Superintendência de Pesca e Aquicultura
José Roberto Pessanha
Superintendência de Trabalho e Renda
Gustavo Matheus de Oliveira Santos
Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação
Romeu e Silva Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Cledson Sampaio Bitencourt
Superintendência de Iluminação Pública
Daniel Duarte Michel
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT
Renato César Areas Siqueira
Empresa Municipal de Habitação - EMHAB
José Amaro de Azevedo Almeida
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Leonardo Barreto Almeida Filho
Superintendência de Limpeza Pública
Alfredo Siqueira Dieguez
Secretaria Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa
Fundação Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa

Hospital Ferreira Machado
Pedro Ernesto Simão
Hospital Geral de Guarus

Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Suellen André de Souza
Previcampos
André Luiz Gomes de Oliveira
Codemca
Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	
Atos da Vice-Prefeita.....	
Despachos da Vice-Prefeita.....	
Procuradoria Geral do Município.....	
Gabinete do Prefeito.....	

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	3
Governo.....	
Desenvolvimento Econômico.....	
Desenvolvimento Humano e Social.....	
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	4
Educação, Cultura e Esporte.....	
Fundação de Saúde.....	
Desenvolvimento Ambiental.....	
Gabinete da Vice-Prefeita.....	
Fazenda.....	
PREVICAMPOS.....	
Transparência e Controle.....	
CODEMCA.....	
Saúde.....	4
Fundação da Infância e Juventude.....	
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	9
CÂMARA MUNICIPAL	10

www.campos.rj.gov.br

Atos do Prefeito

Decreto nº 187/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 802.250,00 (oitocentos e dois mil, duzentos e cinquenta reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00
TOTAL DA UG	800.000,00

Portaria nº 2110/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 865/2010, publicada em 25/11/2010, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 20/98 c/c art. 3º da EC nº41/2003, conforme processo nº 2958/2006, **APOSENTAR**, o Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, matrícula nº 0312, **Therço Elias**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com vigência a contar de 22/01/2006, data de sua compulsoriedade, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 2111/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Constantino Ferreira de Araújo Sobrinho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5608/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Constantino Ferreira de Araújo Sobrinho, Médico III - Padrão P, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 4800, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º, da EC nº41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 7.208,10, (sete mil, duzentos e oito reais e dez centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Médico III- Padrão P.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alçada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8703/16	R\$ 4.805,40
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.441,62
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 961,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 2112/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Paulo Augusto Tavares Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3045/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Paulo Augusto Tavares Gomes, Médico III - 24h- Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 7125, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, da EC nº47/2005.

020100 - GABINETE DO PREFEITO

02010 - GABINETE DO PREFEITO

1.04.122.0067.2374 - APOIO ADM. - GABINETE DO PREFEITO

FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	2.250,00
TOTAL DA UG	2.250,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

060300 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO

06030 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO

1.24.131.0067.2386 - CAMPANHA PUBLICITARIAS E INSTITUCIONAIS

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	800.000,00
TOTAL DA UG	800.000,00

020100 - GABINETE DO PREFEITO

02010 - GABINETE DO PREFEITO

1.04.122.0067.2374 - APOIO ADM. - GABINETE DO PREFEITO

FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.250,00
TOTAL DA UG	2.250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 19 de setembro de 2017

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Id: 2058990

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 8.232,93, (oito mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Médico III- 24h- Padrão N.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alçada pela Lei nº 8644/2015	R\$ 5.488,63
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.646,58
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.097,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 2113/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL a Alcinea Maria dos Santos Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6551/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Alcinea Maria dos Santos Souza, Professora II - 25h- Padrão I, lotada na Secretaria Mu-

nicipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6450, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.753,50, (dois mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora II - 25h- Padrão	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.898,97
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 569,69
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 284,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 2114/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL a Maria Nazareth de Souza Reis.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1167/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Nazareth de Souza Reis, Professora II - 25h- Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5940, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.114,29, (três mil, cento e catorze reais e vinte e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora II - 25h- Padrão	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.946,44
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 583,93
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 291,96
Progressão - 15%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 291,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 2115/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL a Solange Cristina Peçanha Rosa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1493/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Solange Cristina Peçanha Rosa, Professora I - 20h- Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 10618, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.066,71, (quatro mil, sessenta e seis reais e setenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora I - 20h- Padrão H	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.541,70
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 635,42
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 381,25
Progressão - 20%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 508,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 2117/2017
Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria Helena Wigand Rangel.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1060/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Helena Wigand Rangel, Professora II - 25h- Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7339, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.192,15, (três mil, cento e noventa e dois reais e quinze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora II - 25h- Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 498,77
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 299,26
Progressão - 20%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 399,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 2118/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Nadia da Conceição de Souza Amorim.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1546/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Nadia da Conceição de Souza Amorim, Professora I - 20h- Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5198, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.406,10, (quatro mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora I - 20h- Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.670,37
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 801,11
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 400,55
Progressão - 20%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 534,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 2119/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 140/2016, publicada em 03/02/2016, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos: **RESOLVE**, com base no art.40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, conforme processo nº 8783/2014, **APOSENTAR POR INVALIDEZ**, a Professora II - 25h - B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 19308, **Carla Barbosa Figueiredo Silva**, com efeito a contar de 15/05/2015, data do Laudo Médico, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 2121/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Edilson Peixoto Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4315/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Edilson Peixoto Gomes, Engenheiro Civil III - Padrão P, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, matrícula nº 2174, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, da EC nº47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 7.635,26, (sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Engenheiro Civil III - Padrão P	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8703/16	R\$ 5.873,28
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.761,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 2122/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Suely da Silva Carvalho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1924/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Suely da Silva Carvalho, Agente de Serviços Gerais III - Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5984, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º, da EC nº41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.901,86, (um mil, novecentos e um reais e oitenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Agente de Serviços Gerais III - Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8703/16	R\$ 1.267,91
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 380,37
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 253,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 2123/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Elizeu Franco Pinto.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0668/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Elizeu Franco Pinto, Guarda Civil Municipal - 3ª categoria - Padrão I, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 13048, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, da EC nº47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.054,08, (quatro mil, cinquenta e quatro reais e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Guarda Civil Municipal 3ª categoria - Padrão I	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8703/16	R\$ 2.615,54
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 915,43
Risco de Vida 20%	Lei nº 6312/97 com as alterações das Leis nº 6819/99 e 7726/2012	R\$ 523,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 2124/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Tânia Márcia Ribeiro Moço de Assis.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0682/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Tânia Márcia Ribeiro Moço de Assis, Agente de Serviços Gerais III - Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5963, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, da EC nº47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.901,86, (um mil, novecentos e um reais e oitenta e seis cen-



PREFEITURA DE CAMPOS

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2726.5450

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

tavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Agente de Serviços Gerais III- Padrão O.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8703/16	R\$ 1.267,91
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 380,37
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 253,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 2125/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Jorge Roberto Candido de Castro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6593/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Jorge Roberto Candido de Castro, Conservador de Estradas e Vias Públicas - Padrão N, lotado na Superintendência de Limpeza Pública, matrícula nº 6346, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.102,86, (dois mil, cento e dois reais e oitenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Conservador de Estradas e Vias Públicas- Padrão N.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8703/16	R\$ 1.236,98
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 371,09
Insalubridade - 40%	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 494,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 2126/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria Margarida Maciel Cardoso.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5459/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Margarida Maciel Cardoso, Professor I - 20h - Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 11529, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.939,63, (três mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professor I - 20h - Padrão H.	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 8703/2016	R\$ 2.541,70
Quinquênio - 20%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 508,34
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº 7.345/02	R\$ 381,25
Progressão - 20%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 508,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Id: 2058773

Portaria Nº2138/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 2041/2017, que nomeou **Yanka Maria Arantes de Sousa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E. M. Luis Sobral, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº2139/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, **Paula Farah Arueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E. M. Luis Sobral, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº2140/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1083/2016, que nomeou **Denice de Cassia Rosário Areas**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da E. M. Amaro Prata Tavares, Classificação "B", **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº2141/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 1191/2017, que nomeou **Christiane Monteiro Alves Tinoco Leite**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Amaro Prata Tavares, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº2142/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, **Christiane Monteiro Alves Tinoco Leite**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Amaro Prata Tavares, Classificação "B", **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº2143/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, **Yanka Maria Arantes de Sousa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Amaro Prata Tavares, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº2144/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, **Denice de Cassia Rosário Arêas**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CIEP Municipalizado Profª. Carmem Sylvia Carneiro, Classificação "A", **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº2145/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 351/2016, que nomeou **Patrícia de Jesus da Silva Correa Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da C.E. João Perdecene Neto, Classificação "A", **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº2146/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, **Alice Inácio Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE João Perdecene Neto, Classificação "A", **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº2147/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº601/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 18 de março de 2016, em R\$ 2.521,23 (dois mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), o provento mensal da Srª. MARCIA DORIOL CORDEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Enfermagem - Padrão "L", matrícula nº 9747, aposentada conforme Portaria nº 338/2016, de 11 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 18 de março de 2016, com base no art. 3º da EC nº. 47/05, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: INTEGRAL. Referente ao Padrão "L" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; Lei nº 8.338/2013; Lei nº 8.541/2014 e Lei nº 8.644/15.	R\$ 1.738,79	Hum mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 434,69	Quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.709/2005.	R\$ 347,75	Trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos.
Total:	R\$ 2.521,23	Dois mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e três centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE SETEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

Portaria Nº627/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Resolve, fixar a partir de 31 de outubro de 2012, em R\$ 901,90 (Novecentos e um reais e noventa centavos), com efeito, a partir da data do óbito em 11.03.2012, com base no Parecer Jurídico nº 3352/2012, exarado no processo nº. 1869/2012, deferido em 19.10.2012, e Portaria de Concessão nº. 1782/2012, de 25 de outubro de 2012, publicado no Órgão Oficial em 31.10.2012, a pensão mensal da SRª. NEUCINA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, na condição de Viúva do SRª. AMARO CORREA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro de ex-servidores desta municipalidade, lotado Secretaria Municipal de Finanças, na função de Coveiro, matrícula nº. 3643, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a 100% (Cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito em 11.03.2012, tudo com base no art. 40 § 7º, I, II da CF/88, redação dada Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 2º. da Lei 10.887/04 e regras prescritas na Lei 6.786/99- PREVICAMPOS, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40 §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art.2º da Lei 10.887/2004.	R\$ 901,90	Novecentos e um reais e noventa centavos.
---	------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº. 10.887/2004.

Secretaria Municipal de Gestão pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 14 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA Nº.020/2017

Id: 2058795

Portaria nº 718/2017

O **Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve **CEDER**, a servidora **RENATA RANGEL FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 15701, Professor II-25 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **ANGELA MARIA SANT'ANA**, matrícula nº. 424, Professor I- 25 horas, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de setembro 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 719/2017

O **Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve **CEDER**, a servidora **NILDA REIS**, matrícula nº. 24514, Professor I-25 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **MARA LUCIA GONÇALVES ROSA**, matrícula nº. 8582, Professor A-22h30M, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de setembro 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 720/2017

O **Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve **CEDER**, a servidora **MARIANNA DA SILVEIRA BRITO**, matrícula nº. 19837, Professor II - 25 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Carapebus, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **ANA VALERIA VALIM RODRIGUES AGUIAR**, matrícula nº. 404007, Psicopedagogo - 20 horas, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de setembro 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 721/2017

O **Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve **CEDER**, a servidora **SILVANA CALDAS COSTA MACIEL**, matrícula nº. 15235, Professor II - 35 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **REGINA AUXILIADORA LANNES BARRETO PEREIRA**, matrícula nº. 2439433, Psicopedagogo - 20 horas, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

cando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de setembro 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 722/2017

O **Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve **CEDER**, a servidora **ALINE JULIO MACHADO**, matrícula nº. 19365, Professor II - 25 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **CARINA SILVA RANGEL**, matrícula nº. 11133, Professor A - 22 horas, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de setembro 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 723/2017

O **Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve **CEDER**, a servidora **RAQUEL MANHÃES CHAGAS**, matrícula nº 15790, Professor II - 25 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de QUISSAMÁ, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **GISELE CRISTINA SILVA DO ROSÁRIO**, matrícula nº 1981, Professor I- 25 horas, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 724/2017

O **Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve **CEDER**, a servidora **LIANA DA SILVA SOUZA ELIAS**, matrícula nº20931, Professor II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **MARIZETE FIGUEIRA DE AZEVEDO**, matrícula nº. 1000739, Professor I - 25 horas, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 725/2017

O **Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve **CEDER**, a servidora **MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 21523, Professor II - 25 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de QUISSAMÁ, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **FRANCIMERE DE SOUZA RIBEIRO FERNANDES**, matrícula nº 5639, Professor I- 25 horas, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 726/2017

O **Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve **CEDER**, a servidora **PATRICIA PAULA DA SILVA**, matrícula nº15540, Professor II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **ALESSANDRA EDUARDO ROSA COUTINHO CARDOSO**, matrícula nº. 28707, Professor A - 22h30m, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 727/2017

O **Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve **CEDER**, a servidora **LEANDRA PAES BARBOSA**, matrícula nº. 19797, Professor II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **NELITA CAMPOS E CASTRO**, matrícula nº. 70132-70, Professor II- 22 horas, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de setembro 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2058971

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 2016.105.000045-7-PR

Carta Convite nº 013/2016

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes - RJ, CEP 28.030-045, vem através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**, neste ato representado pelo Sr. **CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT**, matrícula nº 36.720, na presença de 2 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecer por manifestação livre, a responsabilidade pelo pagamento do saldo referente à 2ª Medição no valor de R\$ 74.878,63 (Setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), em nome da empresa **A. G. MONTEIRO NETO E CIA LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.292.190/0001-47, com sede na Rua Durval de Souza nº 57, bairro Parque João Maria, CEP 28024-430.

Campos dos Goytacazes, 13 de Setembro de 2017.

CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Id: 2058911

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2017.045.000241-9-PR

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer nº167.002/2017 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, **RATIFICO** os atos praticados e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação, adjudicando à empresa **GWPC CORPORATION SERVIÇOS LTDA ME**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças da câmara fria, com base no art. 24 inciso II da LEI 8.666/93, com o valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2017

Drª Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2017.045.000324-2-PR

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer nº169.001/2017 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, **RATIFICO** os atos

praticados e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação, adjudicando à empresa CAPRI DIAGNOSTICO LTDA ME, cujo objeto é a realização de teste de erção fármaco, com base no art. 24 inciso II da LEI 8.666/93, com o valor de R\$ 518,00 (Quinhentos e dezoito reais).

PUBLIQUE-SE
Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2017
Drª Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Id: 2058798

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2017.045.000321-0-PR

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer nº168.003/2017 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, **RATIFICO** os atos praticados e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação, adjudicando à empresa XY DIAGNOSE LABORATÓRIO DE

BIOTECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é o teste molecular para charcort marie, com base no art. 24 inciso II da LEI 8.666/93, com o valor de R\$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais).

PUBLIQUE-SE
Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2017
Drª Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2017.045.000318-4-PR

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer nº168.004/2017 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, **RATIFICO** os atos praticados e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação, adjudicando à empresa XY DIAGNOSE LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é o exame molecular para talassemia alfa, com base no art. 24 inciso II da LEI 8.666/93, com o valor de R\$ 1.836,00 (Um mil oitocentos e trinta e seis reais).

PUBLIQUE-SE
Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2017
Drª Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2017.045.000319-1-PR

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer nº170.004/2017 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, **RATIFICO** os atos praticados e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação, adjudicando à empresa NEUROSPINE CIRURGIA LTDA, cujo objeto é os exames de ph-metria esofágica e manometria esofágica, com base no art. 24 inciso II da LEI 8.666/93, com o valor de R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais).

PUBLIQUE-SE
Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2017
Drª Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Id: 2058913

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/09/2017 AS 09:31 * OPCA : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DATA : 13/09/2017 PAG.: 1
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	81.432.092,63D	919.255.160,47	914.951.399,83	85.735.853,27D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	31.428.218,74D	919.247.919,47	914.951.399,83	35.724.738,38D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.700.276,71D	610.290.297,45	601.020.402,24	29.970.171,92D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	20.700.276,71D	610.290.297,45	601.020.402,24	29.970.171,92D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	20.700.276,71D	610.290.297,45	601.020.402,24	29.970.171,92D
111111800	BANCOS CONTA ROYALTIES	110.511,13D	248.587.763,03	248.586.957,23	111.316,93D
111111801	= BANCO DO BRASIL S/A	110.511,13D	248.587.763,03	248.586.957,23	111.316,93D
111113700	BANCOS CONTA CONVENIO SAUDE - S	8.541.404,55D	256.026.400,38	259.536.367,98	5.031.436,95D
111113701	= BANCO DO BRASIL S/A	4.408.472,84D	98.201.651,04	98.213.988,29	4.396.135,59D
111113704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.132.884,86D	157.778.777,93	161.276.408,28	635.254,51D
111113737	= BRADESCO	46,85D	45.971,41	45.971,41	46,85D
111116800	APLICACAO DE BANCOS CONTA ROYAL		157,31	37,60	119,71D
111116801	= BANCO DO BRASIL S/A		157,31	37,60	119,71D
111118700	APLICACAO DE BANCOS CONTA CONVE	11.018.035,94D	105.622.106,77	92.897.039,43	23.743.103,28D
111118701	= BANCO DO BRASIL S/A	10.804.691,09D	44.465.448,14	38.855.023,54	16.415.115,69D
111118704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	144.509,57D	61.153.243,93	53.996.044,48	7.301.709,02D
111118737	= BRADESCO	68.835,28D	3.414,70	45.971,41	26.278,57D
111119700	APLICACAO DE BANCOS CONTA OUTRO	1.030.325,09D	53.869,96		1.084.195,05D
111119704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.030.325,09D	53.869,96		1.084.195,05D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	4.222.964,15D	273.837.276,82	273.837.276,82	4.222.964,15D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		39.600,00	39.600,00	
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		39.600,00	39.600,00	
113110100	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		39.600,00	39.600,00	
113110110	= ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		39.600,00	39.600,00	
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	1.214.359,71D			1.214.359,71D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	1.214.359,71D			1.214.359,71D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	1.214.359,71D			1.214.359,71D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	3.008.604,44D	273.797.676,82	273.797.676,82	3.008.604,44D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	3.008.604,44D	273.797.676,82	273.797.676,82	3.008.604,44D
113810100	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		273.797.676,82	273.797.676,82	
113810102	VALORES A CREDITAR		273.797.676,82	273.797.676,82	
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	3.008.604,44D			3.008.604,44D

Fabiana de M. Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Lainique Ferreira A. M. da Silva
Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento
Matr. 23651.000/00 (116007/0)

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/09/2017 AS 09:31 * OPCA : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DATA : 13/09/2017 PAG.: 2
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
113812909	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	3.008.604,44D			3.008.604,44D
115000000	ESTOQUES	6.504.977,88D	35.120.345,20	40.093.720,77	1.531.602,31D
115600000	ALMOXARIFADO	6.504.977,88D	35.120.345,20	40.093.720,77	1.531.602,31D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	6.504.977,88D	35.120.345,20	40.093.720,77	1.531.602,31D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	2.340.447,22D	20.123.270,88	21.352.679,95	1.111.038,15D
115610200	= MATERIAIS DE CONSUMO - FARMAC	4.164.530,66D	14.997.074,32	18.741.040,82	420.564,16D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	50.003.873,89D	7.241,00		50.011.114,89D
123000000	IMOBILIZADO	50.003.873,89D	7.241,00		50.011.114,89D
123100000	BENS MOVEIS	20.961.895,88D	7.241,00		20.969.136,88D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	20.961.895,88D	7.241,00		20.969.136,88D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	206.251,98D			206.251,98D
123110800	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	6.523.911,19D			6.523.911,19D
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	36.570,00D			36.570,00D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	40.948,98D			40.948,98D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	37.601,10D			37.601,10D
123113200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO	19.030,00D			19.030,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	30.407,00D			30.407,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	1.201.002,85D			1.201.002,85D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	654.598,08D	7.241,00		661.839,08D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	20.834,00D			20.834,00D
123113800	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D	1.485,00D			1.485,00D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	75.023,90D			75.023,90D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	1.036.918,45D			1.036.918,45D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	1.891.906,37D			1.891.906,37D
123115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	242.400,00D			242.400,00D
123119700	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	3.168.774,48D			3.168.774,48D
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	5.774.232,50D			5.774.232,50D
123200000	BENS IMOVEIS	29.041.978,01D			29.041.978,01D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	29.041.978,01D			29.041.978,01D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	23.267.694,41D			23.267.694,41D
123219900	IMOVEIS A CLASSIFICAR	5.774.283,60D			5.774.283,60D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	81.432.092,63C	188.040.874,06	193.214.478,40	86.605.696,97C

Fabiana de M. Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Lainique Ferreira A. M. da Silva
Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento
Matr. 23651.000/00 (116007/0)

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/09/2017 AS 09:31 * OPCA : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DATA : 13/09/2017 PAG.: 3
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	5.583.264,78C	181.407.658,61	191.268.184,31	15.443.790,48C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID		2.668.453,98	7.468.259,53	4.799.805,55C
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		2.668.453,98	7.468.259,53	4.799.805,55C
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE		2.668.453,98	7.468.259,53	4.799.805,55C
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE		2.668.453,98	7.468.259,53	4.799.805,55C
211430102	= INSS EMPREGADOR SOBRE SERVICO		2.668.453,98	7.468.259,53	4.799.805,55C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	3.587.592,18C	173.612.322,45	178.129.411,24	8.104.680,97C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	3.587.592,18C	173.612.322,45	178.129.411,24	8.104.680,97C

Fabiana de M. Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	3.587.592,18C	173.612.322,45	178.129.411,24	8.104.680,97C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		172.170.950,68	178.129.411,24	5.958.460,56C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		150.814.282,80	156.501.875,16	5.687.592,36C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		4.000,00	4.000,00	
213110104	= SENTENCAS JUDICIAIS		405.983,76	405.983,76	
213110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI		20.946.684,12	21.217.552,32	270.868,20C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	3.587.592,18C	1.441.371,77		2.146.220,41C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	3.587.592,18C	1.441.371,77		2.146.220,41C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	299.927,64C	1.438.667,52	1.621.854,35	483.114,47C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	299.927,64C	1.438.667,52	1.621.854,35	483.114,47C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	299.927,64C	1.438.667,52	1.621.854,35	483.114,47C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	276.197,15C	970.678,51	1.007.415,82	312.934,46C
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO	23.730,49C	467.989,01	614.438,53	170.180,01C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	1.695.744,96C	3.688.214,66	4.048.659,19	2.056.189,49C
218000000	VALORES RESTITUIVEIS	1.641.764,84C	3.265.399,00	3.626.811,26	2.003.177,10C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID	777.457,63C	2.225.938,25	1.468.290,14	19.809,52C
218810100	CONSIGNACOES	19.809,52C			19.809,52C
218810106	= IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV	19.809,52C			19.809,52C
218810300	DEPOSITOS JUDICIAIS	757.648,11C	2.225.938,25	1.468.290,14	
218810301	= DEPOSITOS A EFETUAR POR DETER	757.648,11C	2.225.938,25	1.468.290,14	
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	864.307,21C	1.039.460,75	2.158.521,12	1.983.367,58C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	864.307,21C	1.039.460,75	2.158.521,12	1.983.367,58C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	864.307,21C	1.039.460,75	2.158.521,12	1.983.367,58C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	53.980,12C	422.815,66	421.847,93	53.012,39C

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Mat.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Luiz Iniquier Ferrreira A. M. do Silva
Assessoria Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat.: 23651 CFC/RJ 116007/0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/09/2017 AS 09:31 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 13/09/2017 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	53.980,12C	422.815,66	421.847,93	53.012,39C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		414.629,66	421.847,93	7.218,27C
218910102	= DIARIAS A PAGAR		4.800,00	5.650,00	850,00C
218910123	= AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA		409.829,66	416.197,93	6.368,27C
218910200	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	53.980,12C	8.186,00		45.794,12C
218910201	= OUTRAS OBRIGACOES A CURTO P.	53.980,12C	8.186,00		45.794,12C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	75.848.827,85C	6.633.215,45	1.946.294,09	71.161.906,49C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	7.399.130,05D			7.399.130,05D
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	7.399.130,05D			7.399.130,05D
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	7.399.130,05D			7.399.130,05D
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	83.247.957,90C	6.633.215,45	1.946.294,09	78.561.036,54C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	83.247.957,90C	6.633.215,45	1.946.294,09	78.561.036,54C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	195.359.838,83D	6.633.215,45	1.946.294,09	200.046.760,19D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	195.359.838,83D			195.359.838,83D
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		6.633.215,45	1.946.294,09	4.686.921,36D
237110301	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		6.633.215,45	1.946.294,09	4.686.921,36D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	140.587.425,62C			140.587.425,62C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	140.587.425,62C			140.587.425,62C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	137.961.166,71C			137.961.166,71C
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	137.961.166,71C			137.961.166,71C
237140000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	59.204,40C			59.204,40C
237140200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	59.204,40C			59.204,40C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		472.015.725,43	16.818.161,44	455.197.563,99D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		7.468.259,53	2.068.549,06	5.399.710,47D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		7.468.259,53	2.068.549,06	5.399.710,47D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		7.468.259,53	2.068.549,06	5.399.710,47D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT		7.468.259,53	2.068.549,06	5.399.710,47D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -		7.468.259,53	2.068.549,06	5.399.710,47D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU		7.468.259,53	2.068.549,06	5.399.710,47D
320000000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E AS		413.697,93	7.500,00	406.197,93D
325000000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERE		413.697,93	7.500,00	406.197,93D
325010000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSF. D		413.697,93	7.500,00	406.197,93D

Fabiano de M. Catalani Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Mat.: 25.952
Mantência: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Mat.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Luiz Iniquier Ferrreira A. M. do Silva
Assessoria Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat.: 23651 CFC/RJ 116007/0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/09/2017 AS 09:31 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 13/09/2017 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
325010100	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS		413.697,93	7.500,00	406.197,93D
325010101	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS		367.500,00	7.500,00	360.000,00D
325010102	AUXILIO FINANCEIRO PARA TRATAME		46.197,93		46.197,93D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		172.206.877,97	12.992.882,39	159.213.995,58D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		25.347.206,94	2.198.880,06	23.148.326,88D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		25.347.206,94	2.198.880,06	23.148.326,88D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		25.347.206,94	2.198.880,06	23.148.326,88D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		25.347.206,94	2.198.880,06	23.148.326,88D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		25.347.206,94	2.198.880,06	23.148.326,88D
332000000	SERVICOS		146.859.671,03	10.794.002,33	136.065.668,70D
332100000	DIARIAS		5.650,00		5.650,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		5.650,00		5.650,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		5.650,00		5.650,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		5.650,00		5.650,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		20.734.545,14	1.087.450,17	19.647.094,97D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		20.734.545,14	1.087.450,17	19.647.094,97D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		20.734.545,14	1.087.450,17	19.647.094,97D
332210115	LOCACAO DE IMOVEIS		178.146,68	13.119,51	165.027,17D
332210135	SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC.		20.556.398,46	1.074.330,66	19.482.067,80D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		126.119.475,89	9.706.552,16	116.412.923,73D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		126.119.475,89	9.706.552,16	116.412.923,73D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		126.119.475,89	9.706.552,16	116.412.923,73D
332310104	SERVICOS HOSPITALARES - SUS		118.443.969,13	8.343.408,72	110.100.560,41D
332310105	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		5.703.923,64	1.325.825,00	4.378.098,64D
332310110	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS		41.340,75	14.306,82	27.033,93D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		24.500,00		24.500,00D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		61.238,20	22.079,10	39.159,10D
332310124	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONT		3.268,00		3.268,00D
332310141	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		935.477,94		935.477,94D
332310143	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		200.145,58	932,52	199.213,06D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		4.000,00		4.000,00D
332310179	SERVICO DE APOIO ADM.,TECNICO E		700.800,00		700.800,00D

Fabiano de M. Catalani Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Mat.: 25.952
Mantência: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Mat.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Luiz Iniquier Ferrreira A. M. do Silva
Assessoria Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat.: 23651 CFC/RJ 116007/0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/09/2017 AS 09:31 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DATA : 13/09/2017 PAG.: 6
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
332310181	SERVICOS BANCARIOS		812,65		812,65D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		291.520.906,24	1.646.238,11	289.874.668,13D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		290.655.523,05	1.623.782,49	289.031.740,56D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		203.178.574,30	359.594,29	202.818.980,01D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		203.178.574,30	359.594,29	202.818.980,01D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		203.178.574,30	359.594,29	202.818.980,01D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		203.178.574,30	359.594,29	202.818.980,01D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		87.476.948,75	1.264.188,20	86.212.760,55D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		87.476.948,75	1.264.188,20	86.212.760,55D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		87.476.948,75	1.264.188,20	86.212.760,55D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		87.476.948,75	1.264.188,20	86.212.760,55D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		865.383,19	22.455,62	842.927,57D
353100000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		865.383,19	22.455,62	842.927,57D
353110000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		865.383,19	22.455,62	842.927,57D
353110200	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		682.945,69	22.455,62	660.490,07D
353110202	= SUBVENCOES A ENTIDADE DE SAUD		682.945,69	22.455,62	660.490,07D
353110400	CONVENIOS		182.437,50		182.437,50D
353110401	CONVENIOS		182.437,50		182.437,50D
390000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D		405.983,76	102.991,88	302.991,88D
399000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		405.983,76	102.991,88	302.991,88D
399900000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI		405.983,76	102.991,88	302.991,88D
399910000	VPD DECORRENTE FATOS GERAD.DIVE		405.983,76	102.991,88	302.991,88D
399919100	SENTENCAS JUDICIAIS FORNECEDORE		405.983,76	102.991,88	302.991,88D
399919102	SENT. JUDICIAIS/PRECAT. - OUTRA		405.983,76	102.991,88	302.991,88D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		41.334.014,11	495.661.734,40	454.327.720,29C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		2.433.046,20	3.862.310,75	1.429.264,55C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		2.433.046,20	3.862.310,75	1.429.264,55C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		2.433.046,20	3.862.310,75	1.429.264,55C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		2.433.046,20	3.862.310,75	1.429.264,55C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		2.433.046,20	3.862.310,75	1.429.264,55C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		38.900.967,91	491.796.937,65	452.895.969,74C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		27.436.898,68	383.331.097,87	355.894.199,19C

Fabiana de M. Catalani Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Leinquer Ferrero A. M. da Silva
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23651 CRC/RJ 1160070

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/09/2017 AS 09:31 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DATA : 13/09/2017 PAG.: 7
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		26.165.898,28	295.816.141,30	269.650.243,02C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		26.165.898,28	295.816.141,30	269.650.243,02C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		26.165.898,28	295.816.141,30	269.650.243,02C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		26.165.898,28	295.816.141,30	269.650.243,02C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		1.271.000,40	87.514.956,57	86.243.956,17C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		1.271.000,40	87.514.956,57	86.243.956,17C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		1.271.000,40	87.514.956,57	86.243.956,17C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		1.271.000,40	87.514.956,57	86.243.956,17C
452000000	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMEN		11.464.069,23	108.465.839,78	97.001.770,55C
452100000	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS		11.464.069,23	108.465.839,78	97.001.770,55C
452130000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		11.464.069,23	108.465.839,78	97.001.770,55C
452130100	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIA		11.464.069,23	108.465.839,78	97.001.770,55C
452130107	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO S		11.464.069,23	108.448.698,16	96.984.628,93C
452130199	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA			17.141,62	17.141,62C
460000000	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS			2.486,00	2.486,00C
464000000	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE P			2.486,00	2.486,00C
464010000	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE P			2.486,00	2.486,00C
464010100	RESTOS A PAGAR EXERCICIO ANTERI			2.486,00	2.486,00C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	3.641.572,30D	822.498.104,67	78.399.680,33	747.739.996,64D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		818.856.532,37	74.758.108,03	744.098.424,34D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		136.757.668,00		136.757.668,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		136.757.668,00		136.757.668,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B	0	136.757.668,00		136.757.668,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		682.098.864,37	74.758.108,03	607.340.756,34D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		420.160.716,66	34.356.196,37	385.804.520,29D
522110000	DOTACAO INICIAL		311.339.668,00		311.339.668,00D
522110100	= CREDITO INICIAL	0	311.339.668,00		311.339.668,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		108.821.048,66	270.000,00	108.551.048,66D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		108.821.048,66	270.000,00	108.551.048,66D
522120101	= EXCESSO DE ARRECADACAO	0	24.710.000,00		24.710.000,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	0	84.111.048,66	270.000,00	83.841.048,66D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			34.086.196,37	34.086.196,37C

Fabiana de M. Catalani Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Leinquer Ferrero A. M. da Silva
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23651 CRC/RJ 1160070

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/09/2017 AS 09:31 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DATA : 13/09/2017 PAG.: 8
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0		34.086.196,37	34.086.196,37C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		261.938.147,71	40.401.911,66	221.536.236,05D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		261.938.147,71	40.401.911,66	221.536.236,05D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		261.938.147,71	40.401.911,66	221.536.236,05D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO	0	160.736.672,91		160.736.672,91D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO	0	101.201.474,80		101.201.474,80D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO	0		40.401.911,66	40.401.911,66C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.641.572,30D	3.641.572,30	3.641.572,30	3.641.572,30D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	3.641.572,30D	3.641.572,30	3.641.572,30	3.641.572,30D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS	C	3.641.572,30		3.641.572,30D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	3.641.572,30D		3.641.572,30	3.641.572,30D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	3.641.572,30C	1.839.428.681,65	2.583.527.105,99	747.739.996,64C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		1.834.337.551,58	2.578.435.975,92	744.098.424,34C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		126.225.265,96	262.982.933,96	136.757.668,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR	0	112.328.150,53	150.654.783,43	38.326.632,90C
621200000	= RECEITA REALIZADA	0	13.897.115,43	112.328.150,53	98.431.035,10C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		1.708.112.285,62	2.315.453.041,96	607.340.756,34C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		1.306.436.820,94	1.558.763.741,23	252.326.920,29C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		667.991.631,34	697.332.353,24	29.340.721,90C

Fabiana de M. Catalani Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

622110100 = CREDITO DISPONIVEL	O	667.991.631,34	697.332.353,24	29.340.721,90C
622120000 CREDITO INDISPONIVEL		236.769.724,92	238.219.687,26	1.449.962,34C
622120200 = CREDITO CONTINGENCIADO	O	9.981.494,80	11.431.457,14	1.449.962,34C
622120300 = CREDITO CONTIDO		226.788.230,12	226.788.230,12	
622130000 CREDITO UTILIZADO		401.675.464,68	623.211.700,73	221.536.236,05C
622130100 = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	223.985.005,60	279.634.631,43	55.649.625,83C
622130300 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	O	175.254.034,32	186.019.518,70	10.765.484,38C
622130400 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		2.436.424,76	157.557.550,60	155.121.125,84C
622200000 MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCED			133.477.600,00	133.477.600,00C
622220000 DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE			133.477.600,00	133.477.600,00C
622220100 DESTAQUE CONCEDIDOS			133.477.600,00	133.477.600,00C
622220101 = CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQU	O		133.477.600,00	133.477.600,00C
622900000 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		401.675.464,68	623.211.700,73	221.536.236,05C

Luiz Iniquier
Luiz Iniquier A. M. do Silva
Assessoria Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23651.000/00

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/09/2017 AS 09:31 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 13/09/2017 PAG.: 9

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		401.675.464,68	623.211.700,73	221.536.236,05C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		401.675.464,68	623.211.700,73	221.536.236,05C
622920101 = EMPENHOS A LIQUIDAR	O		223.985.005,60	279.634.631,43	55.649.625,83C
622920103 = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O		175.254.034,32	186.019.518,70	10.765.484,38C
622920104 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	O		2.436.424,76	157.557.550,60	155.121.125,84C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.641.572,30C	5.091.130,07	5.091.130,07	3.641.572,30C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	3.641.572,30C	5.091.130,07	5.091.130,07	3.641.572,30C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR		1.449.557,77	3.641.572,30	2.192.014,53C
632110000 = RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C		1.449.557,77	3.641.572,30	2.192.014,53C
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS			1.447.071,77	1.447.071,77C
632210000 = RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC	C			1.447.071,77	1.447.071,77C
632700000 = RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO		3.641.572,30C	3.641.572,30		
632900000	RP PROCESSADOS CANCELADOS			2.486,00	2.486,00C
632910000 = RP PROCESSADOS CANCELADOS	C			2.486,00	2.486,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	72.959.325,98D	1.778.318.605,73	250.582.312,74	1.600.695.618,97D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	21.914.636,42D	1.647.784.523,07	124.273.621,40	1.545.425.538,09D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	21.914.636,42D	502.571.690,84	55.561.228,66	468.925.098,60D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	21.914.636,42D	502.571.690,84	55.561.228,66	468.925.098,60D
721110000 = RECURSOS ORDINARIOS	C		501.193.466,12	55.561.228,66	467.546.873,89D
721130000 = RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS			1.378.224,72		1.378.224,72D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA	1.145.212.832,23	1.145.212.832,23	68.712.392,74	1.076.500.439,49D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR	1.145.212.832,23	1.145.212.832,23	68.712.392,74	1.076.500.439,49D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA	725.052.115,57	725.052.115,57	34.356.196,37	690.695.919,20D
722110100 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C			270.000,00	724.782.115,57D
722110900 * = COTA DE DESPESA ANULADAS	C			34.086.196,37	34.086.196,37C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA	420.160.716,66	420.160.716,66	34.356.196,37	385.804.520,29D
722120100 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C			34.356.196,37	385.804.520,29D
790000000	OUTROS CONTROLES	51.044.689,56D	130.534.082,66	126.308.691,34	55.270.080,88D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	76.000,00D	4.000,00	60.000,00	20.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	76.000,00D	4.000,00	60.000,00	20.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	76.000,00D	4.000,00	60.000,00	20.000,00D
791210100 = CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	C			60.000,00	20.000,00D

Fabiano de M. Capellari Roso
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretario Adjunto de Finanças
Mat.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Luiz Iniquier
Luiz Iniquier A. M. do Silva
Assessoria Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23651.000/00

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/09/2017 AS 09:31 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 13/09/2017 PAG.: 10

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		126.225.265,96	126.225.265,96	
792200000	CONTA NAO CADASTRADA		126.225.265,96	126.225.265,96	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		126.225.265,96	126.225.265,96	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		126.225.265,96	126.225.265,96	
792220101 = ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O		112.328.150,53	13.897.115,43	98.431.035,10D
792220102 * (-) OUTRAS ARRECADACOES	O		13.897.115,43	112.328.150,53	98.431.035,10D
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	50.968.689,56D	4.281.391,32		55.250.080,88D
797300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	50.968.689,56D	4.281.391,32		55.250.080,88D
799000000	DEMAIS CONTROLES		23.425,38	23.425,38	
799900000	DEMAIS CONTROLES		23.425,38	23.425,38	
799990000	DIVERSOS CONTROLES		23.425,38	23.425,38	
799990100	CONTROLE PATRIMONIAL (BENS MOVE		23.425,38	23.425,38	
799990101 = CONTROLE PATRIMONIAL - EMPENH			23.425,38	23.425,38	
800000000	CONTROLES CREDORES	72.959.325,98C	4.752.469.359,69	6.280.205.652,68	1.600.695.618,97C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	21.914.636,42C	4.615.628.266,31	6.139.139.167,98	1.545.425.538,09C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	21.914.636,42C	1.020.306.315,77	1.467.316.777,95	468.925.098,60C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	21.914.636,42C	1.020.306.315,77	1.467.316.777,95	468.925.098,60C
821110000 = DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C		606.996.875,06	543.216.560,40	47.448.943,02D
821120000 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI			223.985.005,60	279.634.631,43	55.649.625,83C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	5.583.264,78C	185.477.166,68	195.337.692,38	15.443.790,48C
821130100 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID			176.703.592,09	186.019.518,70	12.957.498,91C
821130200 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID			6.060.569,21	6.583.446,27	2.464.569,54C
821130300 = DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/			2.713.005,38	2.734.727,41	21.722,03C
821140000 = DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			3.847.268,43	449.127.893,74	445.280.625,31C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE	3.595.321.950,54	3.595.321.950,54	4.671.822.390,03	1.076.500.439,49C
822100000	COTA DE DESPESA	3.595.321.950,54	3.595.321.950,54	4.671.822.390,03	1.076.500.439,49C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS	1.146.442.845,58	1.146.442.845,58	1.837.138.764,78	690.695.919,20C
822110100 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C		406.053.483,63	961.821.840,49	555.768.356,86C
822110300 = COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C		261.938.147,71	40.401.911,66	221.536.236,05D
822110400 = COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C		223.985.005,60	279.634.631,43	55.649.625,83C
822110500 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C		17.696.483,72	183.583.093,94	165.886.610,22C
822110900 = COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C		236.769.724,92	238.219.687,26	1.449.962,34C

Fabiano de M. Capellari Roso
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretario Adjunto de Finanças
Mat.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Luiz Iniquier
Luiz Iniquier A. M. do Silva
Assessoria Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23651.000/00

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/09/2017 AS 09:31 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 13/09/2017 PAG.: 11

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
822111200 = COTA DE DESPESA FINANCEIRAS	C			133.477.600,00	133.477.600,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		2.448.879.104,96	2.834.693.625,25	385.804.520,29C
822120100 = COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C		785.862.870,13	795.822.182,63	9.959.312,50C
822120200 = COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL	C		433.237.749,27	451.288.279,70	18.050.530,43C
822120300 = COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F	C		306.690.011,75	307.983.144,72	1.293.132,97C
822120400 = COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P	C		284.643.284,21	284.681.030,21	37.746,00C
822120500 = COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA	C		223.985.005,60	279.634.631,43	55.649.625,83C

Fabiano de M. Capellari Roso
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula: 25.952

822120600 = COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA	C		175.254.034,32	186.019.518,70	10.765.484,38C
822120700 = COTAS ORÇAMENTARIA PAGA	C		2.436.424,76	157.557.550,60	155.121.125,84C
822120900 = COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV	C		236.769.724,92	236.219.687,26	1.449.962,34C
822121200 = COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA	C			133.477.600,00	133.477.600,00C
890000000 OUTROS CONTROLES		51.044.689,56C	136.841.093,38	141.066.484,70	55.270.080,88C
891000000 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO		76.000,00C	60.000,00	4.000,00	20.000,00C
891200000 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE		76.000,00C	60.000,00	4.000,00	20.000,00C
891210000 EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		76.000,00C	60.000,00	4.000,00	20.000,00C
891210100 = CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	C	76.000,00C	60.000,00	4.000,00	20.000,00C
892000000 EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE			136.757.668,00	136.757.668,00	
892200000 OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R			136.757.668,00	136.757.668,00	
892220000 CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			136.757.668,00	136.757.668,00	
892220100 = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O				136.757.668,00C
892220900 * (-) OUTROS CONTROLES POR FONT	O		136.757.668,00		136.757.668,00D
897000000 OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL		50.968.689,56C		4.281.391,32	55.250.080,88C
897300000 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC		50.968.689,56C		4.281.391,32	55.250.080,88C
897310000 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC		50.968.689,56C		4.281.391,32	55.250.080,88C
897310500 = RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	C	50.968.689,56C		4.281.391,32	55.250.080,88C
899000000 DEMAIS CONTROLES			23.425,38	23.425,38	
899900000 DEMAIS CONTROLES			23.425,38	23.425,38	
899990000 DIVERSOS CONTROLES			23.425,38	23.425,38	
899990100 CONTROLE PATRIMONIAL (BENS MOVE			23.425,38	23.425,38	
899990101 = CONTROLE PATRIMONIAL-EMPENHOS			23.425,38	23.425,38	

Ricardo Triandade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Mat.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Lainiquer Ferreira A. M. da Silva
Assessoria Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat.: 23651 CRC/RJ 116007/O

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 13/09/2017 AS 09:31 *

OPCAO : 3

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO

DATA : 13/09/2017

PAG. : 12

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	

RESUMO :	
ATIVO	= 85.735.853,27D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	= 86.605.696,97C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	= 455.197.563,99D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	= 454.327.720,29C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	= 747.739.996,64D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	= 747.739.996,64C
CONTROLES DEVEDORES	= 1.600.695.618,97D
CONTROLES CREDORES	= 1.600.695.618,97C

Lainiquer Ferreira A. M. da Silva
Assessoria Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat.: 23651 CRC/RJ 116007/O

Ricardo Triandade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Mat.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Id: 2058768

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROCESSO Nº 2249/2011(2011.005.009547-9-PA)

EDITAL Nº 018/2017 - CPSI

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **ROSELI BENTO WAGNER**, brasileira, viúva, nascida em 18/04/1963, filha de Salvador Wagner e Ieda Bento Wagner, portadora da C.I. nº 066216136 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 772.344.647-00, servidor público, matrícula 21404, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua José do Patrocínio nº 181, Miramar, Cep 27943-420 Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2249/2011, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 19 de Setembro de 2017.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

Id: 2058970

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Conselho Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2017 (quarta-feira), às 09h, na sede deste órgão, localizada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade.

Pauta:

I - abertura;
II - leitura, aprovação e assinatura da Ata da Assembleia anterior;
III - ordem do dia: Análise do **Processo R00015/2008**, com manifestação de estudo da Câmara de Educação Infantil; Ciência da Obrigação de fazer, cumprida pela Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL CRIARTE, no pedido de compartilhamento de espaço da Educação infantil com Ensino Fundamental, **Processo nº R00007/2009**, deferido em

Resolução/CME nº 04, de 21 de setembro de 2016; Ciência do **Editais de Chamamento Público nº01, de 06 de setembro de 2017**, dos Representantes Legais das Instituições de Ensino da Rede Privada que ofertam Educação Infantil, já autorizadas pelo Conselho Municipal de Educação, para se adequarem ao teor da Deliberação CME nº 02/2016.

IV - comunicação do Presidente;
V - encerramento.

Rafael Pinheiro Caetano Damasceno

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 2058794

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

O Pregoeiro da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, conforme discriminado abaixo:

Objeto: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE RECARGA dos extintores do Teatro Municipal Trianon, Teatro de Bolso Procópio Ferreira, Casa de Cultura de Goytacazes, Casa de Cultura de Conselheiro Josino, Superintendência de Igualdade Racial, Arquivo Público Municipal, Museu Histórico de Campos e Centro de Eventos Populares Osório Peixoto, bem como AQUISIÇÃO de 02 (dois) extintores para atender ao Teatro Municipal Trianon e o Teatro de Bolso Procópio Ferreira.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 02 de outubro de 2017, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2017.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da FCJOL

Id: 2058987

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0210/2017 DA INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2017.
PROCESSO: 2017.099.000076-3-PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, com fornecimento de guias do elevador sinergy com capacidade para 10 passageiros ou 750kg, c/ 05 (cinco) paradas da marca Thyssenkrupp, localizado no Hospital Ferreira Machado, Unidade Hospitalar pertencente à Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.**
CNPJ: 90.347.840/0014-32.

VALOR TOTAL: R\$ 79.025,10 (Setenta e nove mil e vinte e cinco reais e dez centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93. Ratifico e homologo o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Campos dos Goytacazes, 23 de Agosto de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 2058968

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005-A/2017

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 005-A/2017, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos inseticidas, raticidas, aplicadores e repelentes para atender às necessidades do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 03 de outubro de 2017, às 9h 30min (nove horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2017.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 2058983

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 012/2017

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que foi adiada a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 012/2017, que estava marcada para o dia 29/10/17, às 10 (dez) horas, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de insumos médicos - hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde - Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares.

Nova data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 05 de outubro de 2017, às 10h (dez horas).

Motivo: Alteração no Termo de Referência, procedida por meio de Errata.

O Edital e a errata poderão ser solicitados através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas

***Os licitantes que já adquiriram o Edital deverão retirar a errata supramencionada.**

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2017.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 2058984

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-A/2017

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011-A/2017, cujo objeto é a aquisição de espirômetro para atender ao Programa Municipal de Assistência ao Paciente com Asma e Rinite (PROAPAR) pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, marcada para o dia 19 de setembro de 2017, às 10h, foi, novamente, considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados no certame.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2017.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Id: 2058985

Fundação Municipal da Infância e Juventude**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2017 - FMIJ**

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, *in fine*, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para prosseguimento do certame devido ao fato de não ter sido apresentada amostra do item abaixo:

Item que não foi apresentada amostra: 01.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equi-

pamentos de informática para atender a Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Data e horário da sessão de continuidade: 25 de setembro de 2017, às 10h (dez horas).

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2017.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro da FMIJ

Id: 2058988

CÂMARA MUNICIPAL**EXTRATO DETALHADO DE CONVÊNIO****CONVÊNIO Nº 005/2017**

Objeto: Cessão da Servidora Pública Liana Pontes de Souza, Analista Legislativo - Contadora, Portaria de nomeação nº 0404/2017, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ para a Prefeitura Municipal de São João da Barra/RJ, com ônus para o órgão solicitante.

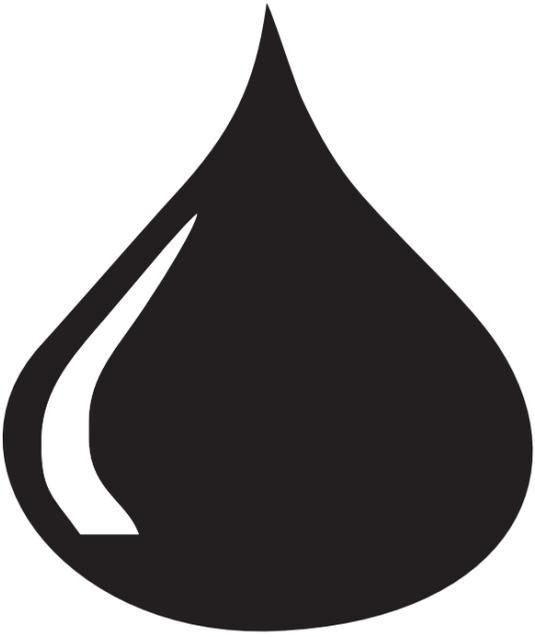
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.688

Data de Assinatura: 1º/09/2017

Prazo: até 31/12/2018

FIM DO EXTRATO

Id: 2058909



DOE
SANGUE

O Hemocentro
Precisa de Você.